

Alteração ao Aviso n.º 32/2022

Medida 6 – Desenvolvimento das Explorações Agrícolas e das Empresas

Submedida 6.1 - Instalação de Jovens Agricultores

Portaria n.º 46/2015, de 15 de abril na sua redação atual

No Aviso n.º 32/2022 relativo à Medida 6 - Desenvolvimento das Explorações Agrícolas e das Empresas, Submedida 6.1 - Instalação de Jovens Agricultores, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+), abreviadamente designado por PRORURAL+ foi alterado o ponto 9 do seguinte modo:

Onde se lê:

9. Dotação orçamental

A dotação inicial do presente aviso é de 2 000 000,00€ de despesa pública a que corresponde uma contribuição FEADER de 1 700 000,00 €.

Deverá ler-se:

9. Dotação orçamental

A dotação inicial do presente aviso é de 2 900 000,00€ de despesa pública a que corresponde uma contribuição FEADER de 2 465 000,00 €.

Esta alteração é possível uma vez que ainda há verba disponível nesta Medida e que deverá ser disponibilizada dada a entrada de projetos que ultrapassam a verba que estava disponível no aviso e atendendo ao prazo de execução do PRORURAL+.

Angra do Heroísmo, 10 de agosto de 2023

A Autoridade de Gestão do PRORURAL+

Emiliana Leonilde Diniz Gil Soares da Silva